



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVG - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

**ATA Nº 58/2022- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR – 24/02/2022**

Realizou-se no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, no período das 12h às 16h, a reunião extraordinária, de forma remota e com votação assíncrona, conforme Resolução nº 001/2020-CSPP, do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram remotamente o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, a Vice-coordenadora Local do PMBqBM, Profa. Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, os membros do Colegiado Local, professoras Cibelle Velloso Rodrigues, Gabriella Freitas Ferreira e Karen Luise Lang, a representante do corpo discente, Mariana de Almeida Rosa Rezende (titular), e o Técnico-Administrativo em Educação, Oyama Eller Miranda. O Coordenador Local do Programa, Prof. Jeferson Gomes da Silva, encaminhou por e-mail, em 22 de fevereiro, os seguintes pontos de pauta: **1) Análise e aprovação da banca de qualificação de mestrado do aluno Marcos Daniel Silva Pinheiro.** Após análise da proposta da banca de qualificação de mestrado do aluno Marcos Daniel Silva Pinheiro enviada pela orientadora Profa. Lucia Alves de Oliveira Fraga em 18/02/2022 e após votação remota pelo formulário Google, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado Local a referida banca, composta pelos membros externos, Ida Maria Foschiani Dias Baptista e Denise da Costa Boamorte Cortela, e pelos suplentes externos, Pauline Martins Leite Borges e Dirce Ribeiro de Oliveira. A qualificação será realizada por webconferência, conforme Resolução nº 28/2021-CSPP, no dia 31 de março, às 14 horas. **2) Análise e aprovação da banca de defesa de mestrado do aluno Marcos Daniel Silva Pinheiro.** Após análise da proposta da banca de defesa de mestrado do aluno Marcos Daniel Silva Pinheiro enviada pela orientadora Profa. Lucia Alves de Oliveira Fraga em 18/02/2022 e após votação remota pelo formulário Google, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado Local a referida banca, composta pelos membros externos, Ida Maria Foschiani Dias Baptista e Denise da Costa Boamorte Cortela, e pelos suplentes externos, Pauline Martins Leite Borges e Dirce Ribeiro de Oliveira. A defesa será realizada por webconferência, conforme Resolução nº 28/2021-CSPP, no dia 6 de maio de 2022, às 14 horas. O Coordenador, Prof. Jeferson, informou que a referida banca será encaminhada ao Colegiado Geral para apreciação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Oyama Eller Miranda, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Servidor(a)**, em 25/02/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 25/02/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Rosa Rezende, Professor(a)**, em 25/02/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 02/03/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 11/03/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Servidor(a)**, em 13/03/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0694517** e o código CRC **369F28C1**.

Referência: Processo nº 23071.906682/2022-78

SEI nº 0694517